

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.  
RESULTADO PRELIMINAR – POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB**

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
RESULTADO PRELIMINAR – LEI ALDIR BLANC**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO VEM TORNAR PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DA LEI ALDIR BLANC,001/2025. DESTINADO À EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, É REALIZADO COM RECURSOS PROVENIENTES DO SALDO REMANESCENTE DA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022

NO DIA ONZE DE MAIO DOIS MIL E VINTE CINCO, DAS NOVE ÀS DEZESSETE HORAS, NO CENTRO ARTESANAL AGOSTINHO NUNES MACHADO, SITUADO À RUA MANUEL LOURENÇO, 140, VELOZ, ITAPISSUMA- PE, SELEÇÃO DE UM PROJETO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, OS AGENTES QUE SE INSCREVEREM DEVERAM TER REPRESENTAÇÃO HISTÓRICA E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, COM O OBJETIVO DE FORMAR MAIS AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA NO ÂMBITO AUDIOVISUAL.

**EDITAL 001/2025 FOMENTO CULTURAL**

**POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC**

**Edital nº 001 /2025**

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**EDITAL DE FOMENTO CULTURAL**

**SALDO REMANESCENTE PARA AUDIO VISUAL**

<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MICHEL ANGELO CAMPOS DE MOURA	CLASSIFICADO